



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 7 DE dezembro DE 19 81

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de dezembro ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto nos artigos 263 e 36, parágrafo único, II-c da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A alteração do traçado viário na junção da Rua Ernesto Pellanda com as avenidas Ipê e Alberto Pasqualini e o consequente ajuste do limite entre a UTR 11 da UTSI 17 e UTR 05 da UTSI 27, de acordo com o configurado em cópia 2 anexa.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1981

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

JUSTIFICATIVA

O 1º PDDU caracteriza a Rua Ernesto Pellanda como via de interior de unidade, reduzindo sua importância viária e permitindo a simplificação do traçado na junção com as avenidas Ipê e Alberto Pasqualini.

Os limites da UTR 11 da UTSI 17 e UTR 05 da UTSI 27 são definidos pelo traçado viário proposto, solução que reduz a incidência do mesmo sobre imóveis particulares.

A presente Resolução foi originada através do processo nº 17731/81.

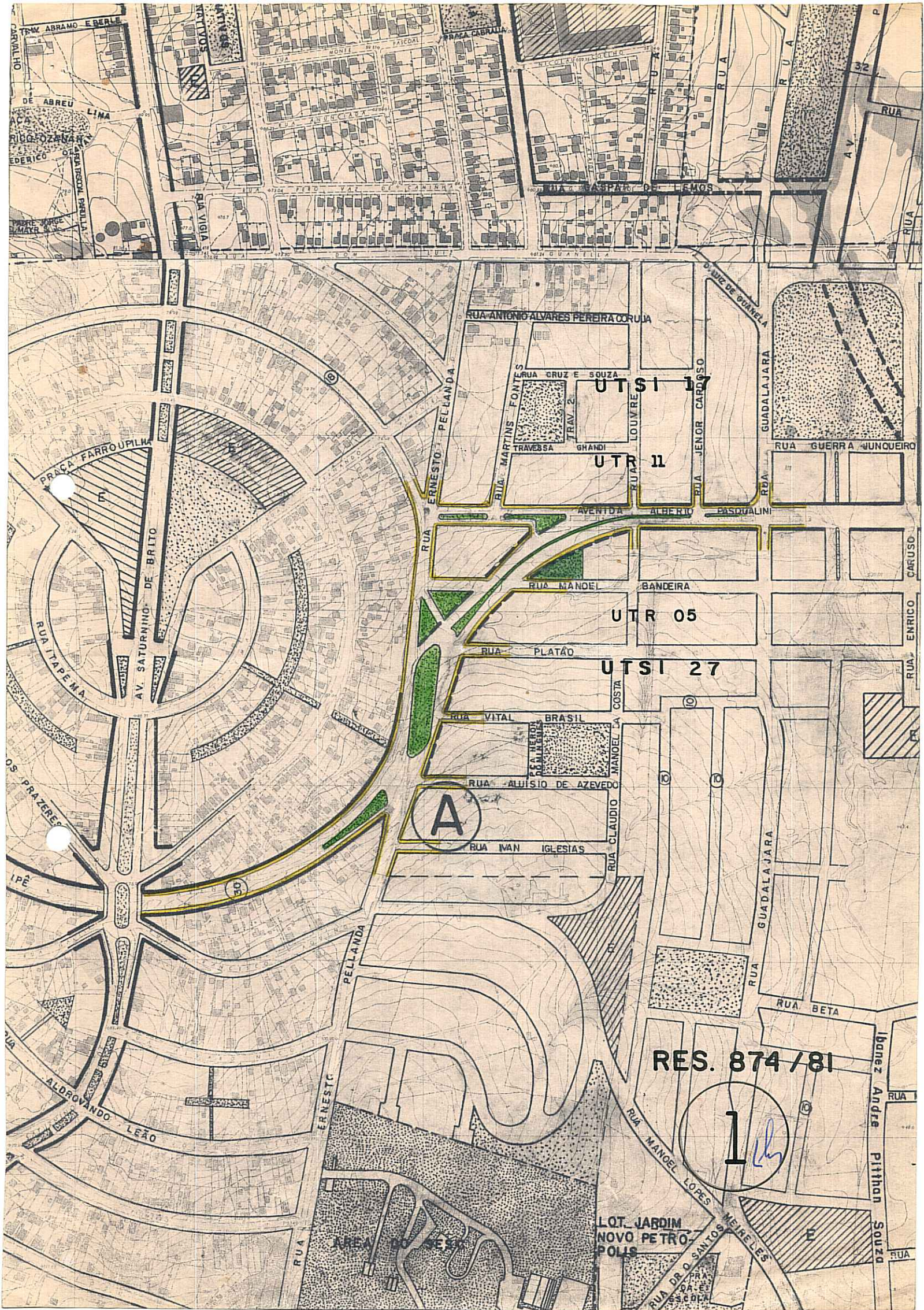
Porto Alegre, 02 de dezembro de 1981.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 17

UTR 11

UTR 05

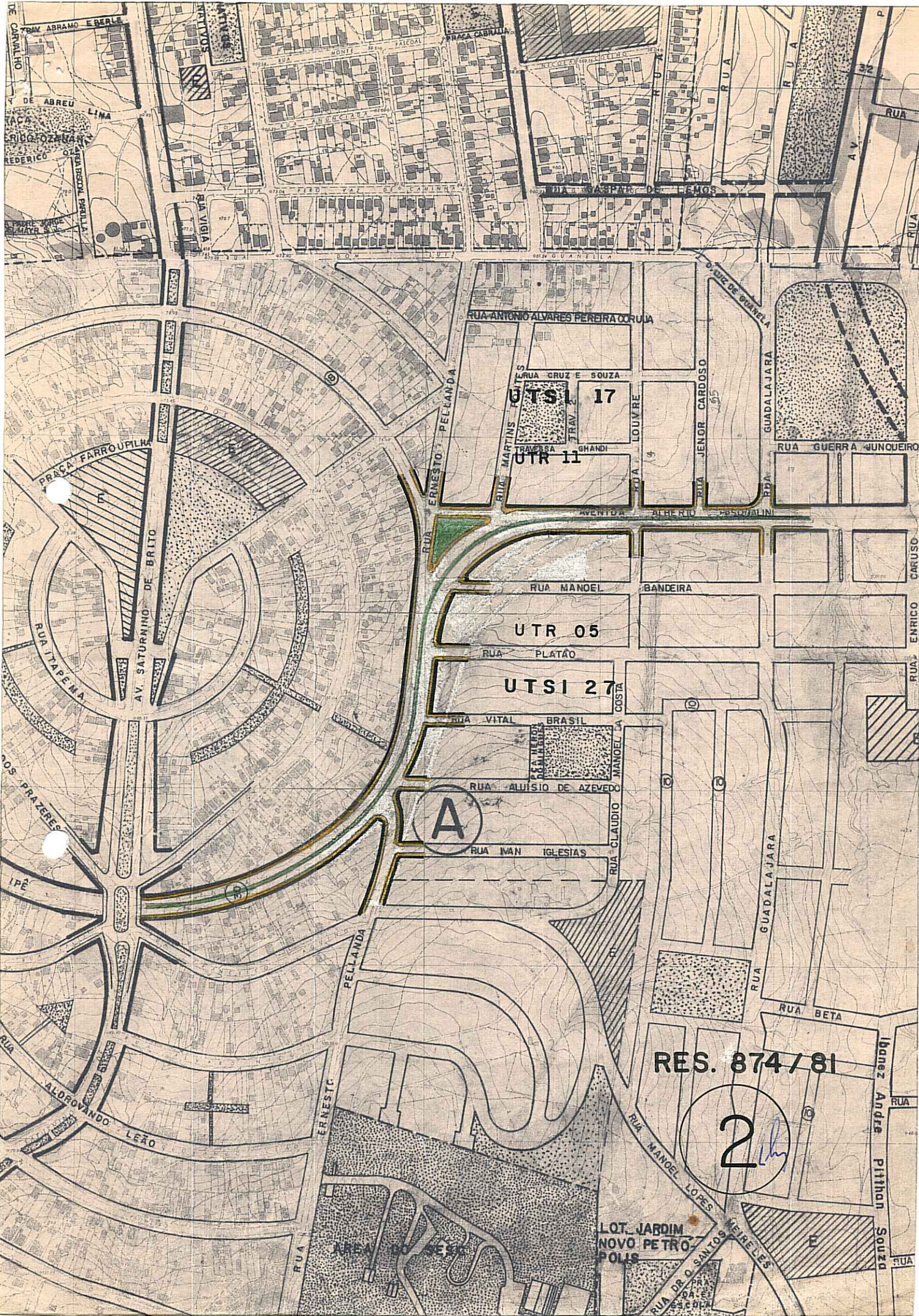
UTSI 27

A

RES. 874/81

1 *lh*

LOT. JARDIM NOVO PETROPOLIS



UTSI 17

UTR 11

UTR 05

UTSI 27

A

RES. 874/81

2

LOT. JARDIM NOVO PETROPOLIS